



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 546/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.71, do PA 308/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 26/09/2008.

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a SRA. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/Ma, nos Municípios de Grajaú, Arame, Formosa Serra Negra, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Povoado Arranca/MA em veículo deste Tribunal, no período de 22 a 25/09/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de outubro de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**